



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2022

“Cancela a Sessão Ordinária que iria realizar-se em 04 de maio de 2022 e convoca a 6ª Sessão Ordinária do mês de maio”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Sessões Ordinárias que iriam realizar-se em 04 e 06 de maio de 2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Convocar a 5ª e 6ª Sessão Ordinária do mês de maio, a realizarem-se, respectivamente, em 23 e 25 de maio de 2022, ambas com início às 18h50min, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de abril de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente